



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Telefone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº 992 DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL (PPA),
QUADRIÊNIO 2.018/2.021.”**

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2.018 – 2.021 do Plano Plurianual (PPA).

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 14 de dezembro de 2020.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal